

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4787/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Taxa de inscrição para participação de 02 servidores no curso de Patrimônio municipal cuidados do ano eleitoral, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de março, em Curitiba.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. A participação dos servidores no curso “Patrimônio Municipal – Cuidados do Ano Eleitoral”, tem por objetivo a capacitação e atualização dos mesmos, devendo buscar conhecimento e aperfeiçoamentos para desempenhas as atividades necessárias neste órgão público.

Sabe-se que a capacitação é um processo de aprendizagem que tem por objetivo nortear, orientar, instituir, qualificar e o mais importante promover o conhecimento necessário para a execução das atividades ora incumbidas. A capacitação aprimora a competência e a confiança do profissional, que são os resultados de conhecimento, habilidades e atitudes. Amparados nesta premissa, a capacitação dos servidores públicos têm adquirido atualmente grande importância, em uma realidade cada vez mais automatizada e querer dos agentes públicos novas abordagens profissionais, exigindo-se competências.

Sendo a Unipública União para Qualificação e desenvolvimento Profissional LTDA-ME, uma escola de gestão pública que atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, com docentes qualificados e com experiência prática na respectiva área ministrada, com um conteúdo programático único de atuação. Desta forma, a capacitação do curso “Patrimônio Municipal – Cuidados do Ano Eleitoral”, ofertado pela Unipública possui um cronograma de ensino exclusivo, que atende com exatidão a perspectiva esperada, uma vez que ampliará a visão técnica, auxiliará na forma organizacional, contribuirá no desenvolvimento das atividades desempenhadas.

O conteúdo programático abordará: Atuação dos Poderes Municipais no Período Eleitoral, Estudo Atualizado sobre Patrimônio Municipal e As Regras para os Bens Públicos e Repasses de Recursos, durante uma carga horária de 14 horas/ aula, divididas em três dias de curso.

Considerando que o curso “Patrimônio Municipal – Cuidados do Ano Eleitoral”, ofertado pela Unipública é um curso de natureza singular, não havendo no mercado escolas de gestão que ofereçam cursos com objeto igual ou semelhante para podermos realizar orçamentos, anexamos ao presente Termo de Referência Termos de Inexigibilidade de três cursos para comprovação de que o objeto desta contratação está dentro dos valores de mercado.

Ainda, anexamos o valor da taxa de inscrição oferecido no site da Instituição Unipública, e orçamento encaminhado pela mesma, com desconto.

Participação do curso “Patrimônio Municipal – Cuidados do Ano Eleitoral” os servidores, Lucas Casarin Marquezini – CPF 086.172.119-54 assistente administrativo e Larissa Meirê Barabacz Freitas Messa – CPF 041.145.289-46 assessor II.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Unipública, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39, centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80.410-220, Telefone nº (41) 3323-3131, e-mail financeiro@unipublicabrasil.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 2.086,00 (dois mil e oitenta e seis reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0306

Despesa Orçamentária: 15917

Categoria: 339039480000

Descrição da Despesa: serviços de seleção e treinamentos

Fonte de Recurso: próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	CURSO SOBRE O PATRIMÔNIO MUNICIPAL CUIDADOS DO ANO ELEITORAL	2	UN.	1.043,0	2.086,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 14 de fevereiro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

*Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 29/2020*